



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600181-20.2022.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600181-20.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO nº 16.230

(10/06/2022)

*Altera a Resolução TRE/AL nº 16.180/2021, que designou os Juízes e Juíza Auxiliares para atuarem nas Eleições Gerais de 2022.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), e no art. 2º, inciso II, e §§ 3º e 5º, da Resolução TSE nº 23.608/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 4º, da Resolução TSE nº 23.578/2018;

CONSIDERANDO o término do biênio do Dr. Sérgio de Abreu Brito como membro substituto deste Tribunal Regional Eleitoral, na classe de Juiz Federal, e sua posse como membro efetivo na referida classe;

CONSIDERANDO que o Dr. Felini de Oliveira Wanderley tomou posse como Desembargador Eleitoral

substituto, na classe de Juiz Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley, membro substituto deste Tribunal, para atuar na função de Juiz Auxiliar nas Eleições Gerais de 2022, em substituição ao Desembargador Eleitoral Sérgio de Abreu Brito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente